DELIBERAÇÃO N° 043/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 07 e 08 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais constantes no artigo 13 do Regimento Interno e;

Considerando a Deliberação 006/2022 – CEAS/PR, publicada no DIOE 11122 de 21 de fevereiro de 2022, que institui a Comissão Especial de Ética, biênio 2021-2023;

Considerando a Deliberação 021/2022 - CEAS/PR, publicada no DIOE 11173 de 11 de maio de 2022, que altera a representação da Sociedade Civil Organizada na Mesa Diretora do CEAS/PR;

Considerando a Deliberação 038/2022 - CEAS/PR, publicada no DIOE 11197 de 14 de junho de 2022, que altera a representação governamental na Mesa Diretora do CEAS/PR;

DELIBERA

Art. 1º Pela recomposição da Comissão Especial de Ética, biênio 2021-2023.

Art. 2º A Comissão Especial de Ética passará a ter a seguinte composição:

I - Membros governamentais:

Nome	Representação
Renata Mareziuzek dos Santos	**Presidente do CEAS/PR**
Ticyana Paula Begnini	**DPSB/DAS/SEJUF**
Porcina Elizabeth de Oliveira Souto	**ERJCZ/SEJUF**
Manoel Tadeu Barcelos	**DGS/SEJUF**

II – Membros da Sociedade Civil Organizada:

Nome	Representação
Renann Ferreira	**Vice-Presidente do CEAS/PR**
José Araújo da Silva	**Entidades / Ação Social do Paraná**
Carlos da Silva	**Usuários**
Adrianis Galdino da Silva Júnior	**Trabalhadores / CRESS/PR**

Art. 4º Devido ao caráter especial desta comissão, fica dispensada a indicação de suplentes.
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 08 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renata Mareziuzek dos Santos
Presidente do CEAS/PR

Renann Ferreira
Vice- Presidente do CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11218 de 15 de julho de 2022